



PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA



Lei nº 1.698/2011

“Dá novo nome à Rua Leonor Beraldo que, entre os números 160 a 200 passará a chamar Rua Tereza Tomaz Ribeiro, no Município de Borda da Mata ”

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nominada, entre os números 160 a 200 a Rua Tereza Tomaz Ribeiro, no Bairro Santa Rita, Município de Borda da Mata.

Art. 2º Fica revogada, parcialmente, a Lei que deu nome à Rua Leonor Beraldo, a partir do número 160.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 01 de dezembro de 2011.


Edmundo Silva Júnior

Prefeito Municipal